



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6235/2023

“Nomeia servidores como responsáveis pela Vigilância Sanitária do Município de Fontoura Xavier e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear servidores efetivos como responsáveis pela Vigilância Sanitária do Município no período de Licença do Fiscal Sanitarista:

Claudia Graff da Rosa – Fiscal

Edson Romeu Alves de Meira - Fiscal

Art. 2º - Os servidores poderão despachar e assinar documentos referentes à Vigilância Sanitária, conforme atribuições da Lei Municipal nº 1447/2010.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 23 de janeiro de 2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

